



*Câmara Municipal de Barueri*  
ESTADO DE SÃO PAULO

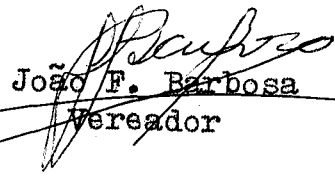
543

-INDICAÇÃO Nº 373 /97-

Senhor Presidente.

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto ao setor competente quanto a colocação de semáforo, sito a Av: Brigadeiro Manoel Rodrigues Jodão com a Av: Municipal no Bairro: Jardim Silveira - Barueri - SP.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 18 de abril de 1997.

  
João F. Barbosa  
Vereador

-JUSTIFICATIVA-

Justifico a presente propositura considerando que este Vereador foi procurado por moradores e comerciantes no bairro em questão, devido a gravidade do problema que a muito se tem conhecimento, o cruzamento da Av: Brigadeiro Jodão com a Av: Municipal tem sido alvo de acidentes diários, por ser travessia de pedestre, movimento intenso, ônibus, carros de passeio e tendo acesso ao posto de gasolina.

Se atendida esta reenvidência em muitos serão beneficiados daquele setor.

A ..... para videnciar conforme

Em 22/04/97

  
Presidente